



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Guaramirim

**PORTARIA N. 32/2017**

**O JUIZ DE DIREITO GUY ESTEVÃO BERKENBROCK, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

CONSIDERANDO a autorização para criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da comarca de Guaramirim, conforme processo administrativo n. 558277-2014.6 e SPA n. 14707/2015;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 107/2017, de 15-3-2017, disponibilizada no DJE n. 2.545, de 16-3-2017, na qual designou o Juiz de Direito - Dr. Guy Estevão Berkenbrock -, para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC desta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de secretário para compor o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC -, conforme art. 2º, inc. III e § 2º, da Resolução n. 22/2012-TJ;

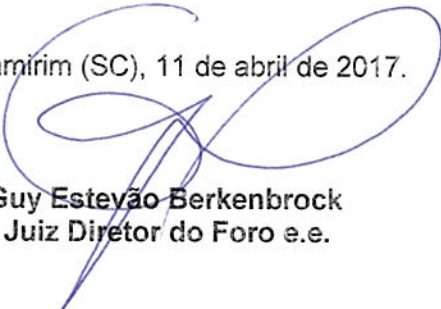
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ÉDISON HENRIQUE LUNARDI**, matrícula n. 26.238, para exercer as funções de **SECRETÁRIO** do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da comarca de Guaramirim, com efeito a partir de 24-4-2017.

Publique-se. Registre-se.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria do Conselho Gestor.

Guaramirim (SC), 11 de abril de 2017.

  
**Guy Estevão Berkenbrock**  
Juiz Diretor do Foro e.e.